

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 134/2023 - PR

Processo Administrativo: Fis. 55 198/2023
Processo de Licitação: 198/2023
Data do Processo: 29/12/2023

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição futura de areia, brita, rejeito de britagem e bica corrida, visando a manutenção dos serviços e paços públicos das Secretarias de Transporte e Serviços Urbanos, Administração e Finanças, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anex

Fornecedor: **MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTO DE TUDO LTDA**
Endereço: R VALENTIM PEREIRA DE MELO,212 - *****
Cidade: CANELINHA - SC
CGC/MF: 01.791.806/0001-08

Código: 7290

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **13:54** horas do dia **2** de **Fevereiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Evani Costa da Silva

Assinatura do Responsável

Evani Costa da Silva
Matrícula nº4411



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PONTO CERTO



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

Rua Valentim Pereira de Melo, nº 212, Centro, Canelinha/SC.

CNPJ – 01.791.806/0001-08 – 48 3264-0114

PROCESSO DE LICITAÇÃO 198/PMC/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/PMC/2023 – Sistema de Registro de Preços

DECLARAÇÕES CREDENCIAMENTO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.806/0001-08, sediada na Rua Valentim Pereira de Melo, nº 212, bairro Centro, cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Manoel Sperandio, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] 04, DECLARA, sob as penas da lei:

- sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Canelinha.

Canelinha, 02 de fevereiro de 2024.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

MANOEL SPERANDIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº [REDACTED]

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est. 253.447.211

Fls 57
13
PREF. DO MUNICÍP.
DE CANELINHA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.791.806/0001-08, com sede na Rua Valentim Pereira de Melo, nº 212, Centro, Canelinha (SC), por intermédio de seu representante legal o Sr **Manoel Sperandio**, portador(a) do CPF nº [REDACTED]

OUTORGADO: VANDERNEIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº [REDACTED], domiciliada na Rua Valentim Pereira de Melo, nº 212, Centro, Canelinha (SC) – CEP 88230-000.

PODERES: poderes com prazo de vigência indeterminado, para emitir e firmar todos documentos necessários para participação em processos licitatórios, seja qual for a modalidade, em todo o território nacional, na esfera municipal, estadual e federal, em qualquer órgão ou repartição pública, bem como tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive firmar quaisquer declarações necessárias para a participação da outorgante em processos licitatórios, tendo os mais amplos e gerias poderes para representar a outorgante, realizando a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação em nome da Outorgante, firmar propostas e propostas readequadas, firmar declarações, termos ou qualquer outro documentos exigido durante todo o processo licitatório em nome da empresa, ofertar novos lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados órgão público, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir e desistir, discordar, firmar compromissos ou acordos, concordar, assinar termos E declarações, receber e dar quitação, representá-lo(a) em sessões públicas, fazer ratificações e rerratificações, proceder e requerer as complementações judiciais e extrajudiciais necessárias, cumprir exigências, podendo ainda substabelecer este mandato a outra pessoa, com ou sem reservas de iguais poderes, praticar, portanto, todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

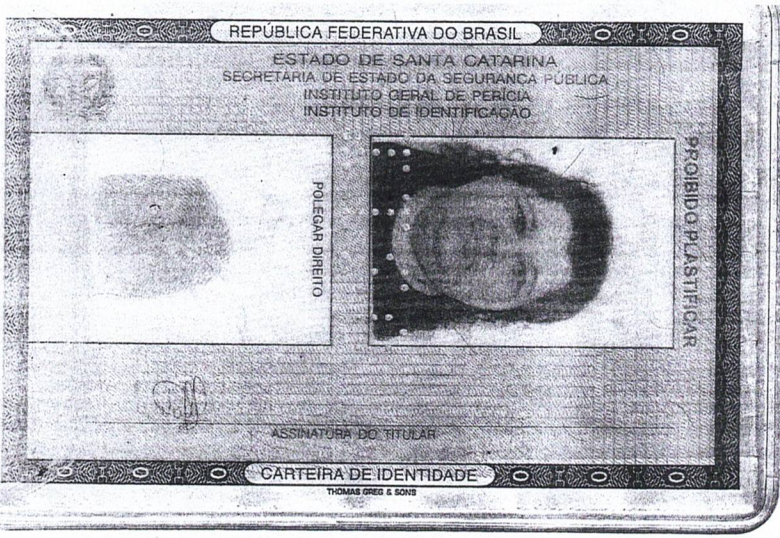
Canelinha-SC, 02 de fevereiro de 2024.



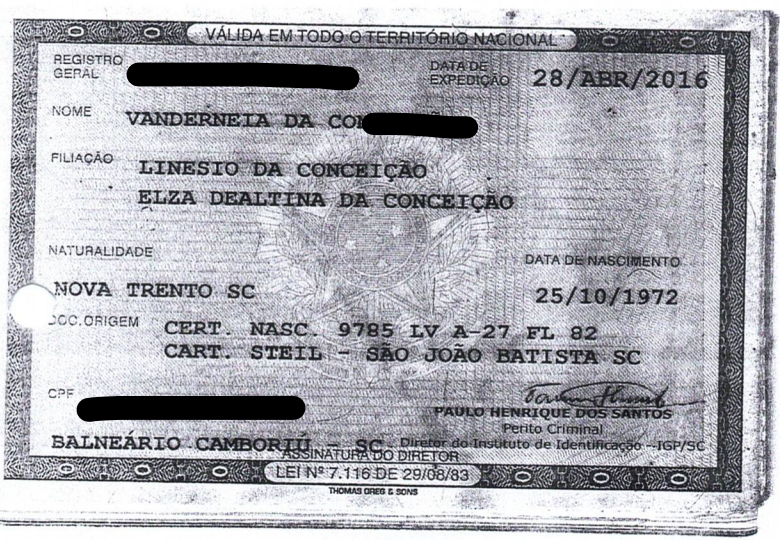
OUTORGANTE

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216





Fls. 58
PREP. DO MUNIC. DE CANELINHA



Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Canelinha 31/01/2024
Jeison Antônio Pereira
FUNCIÁRIO LICITAÇÕES
DIRETOR DE COMPRAS

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216



Fls 59
PRF. DO MUNIC. DE CANELINHA



Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 31/01/2014

Jeison Amorim Bereira
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08

MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1958, casada em comunhão parcial de bens, aposentada, CPF nº 475.908.319-72, carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Centro, Canelinha - SC, CEP 88230 000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED], Órgão Expedidor SSI - SC, endereço: Rua Valentim Pereira de Melo, 212, centro, Canelinha-SC, CEP 88230 000.

MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Centro, Canelinha- SC, CEP 88230 000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205760753, com sede R Valentim Pereira de Melo, 212, Centro Canelinha, SC, CEP 88230000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.791.806/0001-08, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS -SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1958, casada em comunhão parcial de bens, aposentada, CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Centro, Canelinha- SC, CEP 88230 000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 533.105.949-04, carteira de identidade nº 1.608.299, Órgão Expedidor SSI - SC, endereço: Rua Valentim Pereira de Melo, 212, centro, Canelinha-SC, CEP 88230 000.

Req: 81200001239770

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224329294 Protocolo 224329294 de 20/07/2022 NIRE 42205760753

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 77149235541848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/07/2022

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08

Fls. 61
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº [REDACTED] parteira de identidade nº [REDACTED] não expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Centro, Canelinha- SC, CEP 88230 000, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial **MATERIAL DE CONTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.806/0001-08 e na JUCESC sob NIRE 42205760753, tem em comum acordo, o que segue:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **MATERIAL DE CONTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA**, com sede na Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Bairro Centro, Município de Canelinha- SC, CEP 88.230-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em **Canelinha- SC, na Rua Valentim Pereira Melo, 212, Bairro Centro, CEP 88230 000**, tendo iniciado suas atividades em 15/04/1997 e seu prazo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade explora o ramo de : **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;**

CLAUSULA QUARTA - A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por moeda corrente nacional, já subscrito e integralizado assim distribuído entre os sócios:

- a) - **MANOEL SPERANDIO**, fica com 34.900 (trinta e quatro mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).
- b) - **MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO**, fica com **100** (cem) quotas, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de aumento de capital, terão preferencia os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exta das cotas que possuem.

CLAUSULA OITAVA - A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unanime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLAUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição, se

Req: 81200001239770

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224329294 Protocolo 224329294 de 20/07/2022 NIRE 42205760753

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTO DE TUDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77149235541848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/07/2022

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08



postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda a critério dos sócios serão lançados em contas especiais de reservas, para futura distribuição ou aumento de capital, e para serem os prejuízos compensados com lucros futuros.

Parágrafo Único- Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento proporcional as quotas que possuem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARAGRAFO ÚNICO – A convocação para a deliberação das contas poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento e-mail ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelo sócio, **Manoel Sperandio** ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Pelo serviço que prestar à sociedade o sócio administrador retirará a título de Pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, nunca inferior ao salário mínimo, retirando o necessário para a sua subsistência, até o limite máximo de seus créditos em conta corrente, de acordo com as possibilidades da empresa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, poderão exercer em comum os direitos que lhes são devidos. Ainda em caso de falecimento de um dos sócios, havendo necessidade de dissolução da estrutura da sociedade, por vontade dos herdeiros ou sócios remanescentes, para exclusão de qualquer um deles, far-se-á então o balanço geral respectivo, com a assistência dos proprietários ou representantes legais.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o

Req: 81200001239770

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224329294 Protocolo 224329294 de 20/07/2022 NIRE 42205760753

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77149235541848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 Blasco Borges Barcellos – Secretário-geral em exercício

26/07/2022

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.216

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08

sistema financeiro, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e, na proporção exata das quotas que possuírem.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, caso contrario a sociedade se dissolverá, tendo o sócio remanescente preferência em igualdade de condições, para aquisição da parte do sócio retirante, e continuar no negócio individualmente, pela transformação do tipo jurídico da sociedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão julgados por Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANELINHA, 18 de julho de 2022.

MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO
P/P: MANOEL SPERANDIO

MANOEL SPERANDIO

Req: 81200001239770

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224329294 Protocolo 224329294 de 20/07/2022 NIRE 42205760753

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77149235541848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/07/2022

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.210

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08

MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO, nacionalidade, brasileira, nascida em 09/02/1958, casada em comunhão parcial de bens, aposentada, CPF nº [REDACTED], 72, carteira de identidade nº [REDACTED] - órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Rua Valentim Pereira Melo, 212, Bairro Centro, município de Canelinha-SC, CEP 88230 000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED] - órgão Expedidor SSI - SC, endereço: Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Bairro Centro, município de Canelinha-SC, CEP 88230 000 .

MANOEL SPERANDIO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/09/1963, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED] - órgão Expedidor SSI - SC, endereço: Rua Valentim Pereira de Melo, 212, Bairro Centro, município de Canelinha- SC, CEP 88230 000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205760753, com sede R Valentim Pereira de Melo, 212 , Centro Canelinha, SC, CEP 88230000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.791.806/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL





CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOPARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE :(VIGAS E VIGOTES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LAJE E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, CAIBRO E SIMILARES)..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Tijucas-SC.

Req: 81300000113604

Página 1


MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 253.447.211



18/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023
Arquivamento 20231721412 Protocolo 231721412 de 17/01/2023 NIRE 42205760753
Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTO DE TUDO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110262356741463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Fis 65
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzFl01ajUrQX0fInUjg&chave2=Ug8cwwspH_-cKcJ5cVn1fRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53310594904-MANOEL SPERANDIO

Fis. 66
PRES. DO TRIBUNAL
DE CÂMBIOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06 DA SOCIEDADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PONTO DE TUDO LTDA

CNPJ nº 01.791.806/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Canelinha, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ZONTA SPERANDIO
P/P: MANOEL SPERANDIO

MANOEL SPERANDIO

Req: 81300000113604

Página 2

[Handwritten signatures and stamps]

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est.: 751.417.21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023

Arquivamento 20231721412 Protocolo 231721412 de 17/01/2023 NIRE 42205760753

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 110262356741463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231721412



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTO DE TUDO LTDA
PROTOCOLO	231721412 - 17/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205760753
CNPJ 01.791.806/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023
SOB N: 20231721412

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

NOEL SPERANDIO - Assinado em 17/01/2023 às 11:24:28

[Handwritten signatures in blue ink]

MAT. DE CONSTRUÇÃO PONTO DE TUDO LTDA.
CNPJ 01.791.806/0001-08 - Inscr. Est. 253.447.216

18/01/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/01/2023 Data dos Efeitos 17/01/2023
Arquivamento 20231721412 Protocolo 231721412 de 17/01/2023 NIRE 42205760753
Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTO DE TUDO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 110262356741463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

